



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 426/ 2012/SRHU/SEDS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 010/2011 de 08 de Fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte.,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Altamir Carlos da Silva Oliveira**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 622/2011, publicado no site da SEDS em 01 de Julho de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*", do Instrumento Convocatório de nº 010/2011 datado de 08 de Fevereiro de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2011 datado de 08 de Fevereiro de 2011.

Nome	Item
1. Altamir Carlos da Silva Oliveira	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2012.

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl